



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 071/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

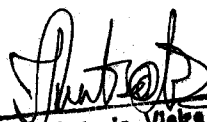
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso IV, alínea A da Resolução 175/92, RESOLVE:

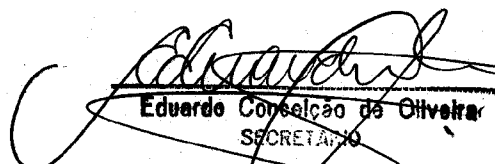
Art. 1º - Nomear os Vereadores JOÃO GILBERTO STEFANI, ROMILDO PARREIRAS LAGES e MARIA ROMUALDA DE OLIVEIRA ANDRADE para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao veto ao Projeto de Lei nº 015/95.

Art. 2º - Deverá a comissão ora nomeada observar prazos e normas regimentais.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 02 de junho de 1995.


João Antonio Vieira
PRESIDENTE


Eduardo Conceição de Oliveira
SECRETÁRIO



	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04-07-00	
Servidor _____	